



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente termo tem por finalidade a aquisição de 300 sacos de massa asfáltica usinado a quente para aplicação a frio (SC 25KG) para o departamento de Obras no município de Santa Cruz da Conceição.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de massa asfáltica é essencial para a manutenção corretiva e preventiva das vias públicas, permitindo a execução imediata de reparos em buracos e irregularidades no pavimento, garantindo melhor trafegabilidade, segurança e durabilidade das vias urbanas. O produto do tipo “usinada a quente para aplicação a frio” apresenta facilidade de uso, rápida aplicação e armazenamento adequado, sendo ideal para intervenções emergenciais sem necessidade de equipamentos de grande porte.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. Quadro de Especificações:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio (SC 25KG)	UND	300	Massa asfáltica tipo usinada a quente, própria para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg, pronta para uso, com excelente aderência e durabilidade, indicada para tapa-buracos e reparos em pavimentos asfálticos. O material deverá apresentar boa trabalhabilidade, resistência mecânica e estar em conformidade com as normas técnicas vigentes (DNIT e ABNT).

3.2. A empresa vencedora do certame deverá fornecer as Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio (SC 25KG) dentro do prazo determinado e conferir se estão conforme as especificações.

3.3. A contratante poderá pedir a substituição dos produtos, caso os mesmos apresentem irregularidades.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

3.4. Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

3.5. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO

4.2. O pedido será formalizado por e-mail ou por escrito, e a autorização de fornecimento proveniente do Departamento de Obras.

4.3. Os produtos serão entregues no local indicado, das 07h00hs as 16h00hs, num prazo máximo de 10 dias após o pedido de empenho.

5. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE

5.1. A entrega será realizada conforme a solicitação/pedido de empenho.

5.2. Os produtos devem ser entregues no prazo de 10 dias, após o pedido de empenho.

6. LOCAL DA ENTREGA

6.1. As entregas devem ser realizadas no Rua: Gabriel Francisco, nº404, Centro – Almoxarifado 01 – Santa Cruz da Conceição /SP.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

7.1. Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

8. CRONOGRAMA

8.1. Conforme solicitação.

9. FORMA DE JULGAMENTO

9.1. A forma de julgamento será por compra direta e por menor preço por item.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

10.1. Fica designado Leandro Chinaglia RG: 29.728.706-0 Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras como gestor e Pedro Figueiredo de Lima RG: RG: 47.717.282-9 Engenheiro Civil como fiscal para presente execução contratual.

Santa Cruz da Conceição, 01 de outubro de 2025.

LEANDRO CHINAGLIA

Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos
e Obras